



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2778 | Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

Este documento contém 13 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Contabilidade.....	08
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	11
Secretaria de Administração.....	06	Secretaria de Esporte e Lazer.....	12
Divisão de Licitação.....	06	CAPSECI.....	12
Divisão de Recursos Humanos.....	07	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	12
Secretaria da Fazenda.....	08		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Rede de Proteção e Atendimento à Mulher no Município de Cianorte. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 110, de 24 de fevereiro de 2021, que institui a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 187, de 4 de julho de 2022, que cria o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de violência (CRAM);

Considerando a necessidade de regulamentar a Rede de Proteção e Atendimento à Mulher no Município de Cianorte;

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto institui a Rede de Proteção e Atendimento à Mulher no Município de Cianorte, sendo norteado pelos princípios e prerrogativas constantes na Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e demais normas pertinentes, segundo conceitos e prescrições consignados e previstos nas leis federais correlatas e convenções internacionais.

Art. 2º. A Rede de Proteção e Atendimento à Mulher será composto pelos seguintes membros:

I – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes;

II – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes;

III – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

IV – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

V – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Divisão de Atenção Básica à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;

IX – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde;

X – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Divisão de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde;

XI – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante

da Casa do Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XII – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Agência do Trabalhador da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XIII – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

XIV – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação;

XV – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

XVI – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Cultura;

XVII – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Câmara Municipal de Cianorte;

XVIII – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Cianorte;

XIX – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante de casa de passagem para mulheres em situação de rua;

XX – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Fundação Hospitalar do Paraná;

XXI – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante do Instituto Bom Jesus;

XXII – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante do Unimed;

XXIII – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da 13ª Regional de Saúde;

XXIV – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher;

XXV – 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Os membros da Rede de Proteção e Atendimento à Mulher serão nomeados através de Portaria.

Art. 4º. A Rede de Proteção e Atendimento à Mulher será coordenada por representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 5º. A Rede de Proteção e Atendimento à Mulher atuará como o Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social da mulher do Município de Cianorte, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê.

Art. 6º. Os fluxos e instrumentais de atendimento serão pactuados no âmbito da Rede de Proteção, com a participação dos diversos órgãos e setores que integram a estrutura organizacional deste comitê, com atenção voltada a evitar a superposição de tarefas e priorizar a cooperação, estabelecer mecanismos de compartilhamento das informações e definir o papel de cada instância e serviço.

Art. 7º. Poderão participar a Rede de Proteção como membros honorários representantes do Instituto Médico Legal (IML), Poder Judiciário, Polícia Militar, Polícia Civil e Ministério Público.

Art. 8º. A Rede de Proteção deverá se reunir bimestralmente ou quando convocado extraordinariamente.



Art. 9º. A Rede de Proteção contará com Regimento Interno para regulamentar o seu funcionamento.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a Portaria 113/2022 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para o biênio 2022/2024;
Considerando a necessidade de substituir membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB;

R E S O L V E

Art. 1º. O inciso III do art. 1º da Portaria 113/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

III – representantes da Secretaria Municipal da Agricultura,

Abastecimento e Fomento Agropecuário:

Suplente: Klauber Wellington Comar

(...)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no art. 62 da Lei Complementar Municipal nº 174, de 6 de junho de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º. O inciso VIII do art. 1º da Portaria 226/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VIII – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente do Poder Legislativo Municipal:

Roberto Kobayashi – titular

Wilson Luiz Peres Pedrão – suplente

(...)

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal da Cidade de Cianorte encontram-se dispostas na Lei Complementar Municipal nº 174, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 39/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a necessidade de promover o acompanhamento da aplicação das normas de trânsito no âmbito do Distrito de São Lourenço e Distrito de Vidigal;
Considerando o interesse público de aproximar os serviços administrativos à população dos Distritos de São Lourenço e Vidigal;
Considerando que nos termos do inciso V, do art. 2º do Decreto Municipal nº 144 de 27 de julho de 2020, o trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor público municipal WELSSON SANTOS MARQUES DE SOUZA, matrícula 5400468, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, para executar as atribuições do seu cargo no Distrito de São Lourenço.

Art. 2º. Designar o servidor público municipal IVAN RODRIGO ZANOLI, matrícula 5400467, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente

Municipal de Trânsito, para executar as atribuições do seu cargo no Distrito de Vidigal.

Art. 3º. No exercício das atividades diárias os servidores designados nos arts. 1º e 2º desta Portaria deverão observar o disposto no Decreto Municipal nº 144, de 27 de julho de 2020, na Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990 e na Lei Municipal nº 4.415, de 22 de outubro de 2014.

Art. 4º. Para fins do cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 3º, Decreto Municipal nº 144, de 27 de julho de 2020, os servidores permanecerão subordinados à Diretoria de Trânsito, devendo colaborar com os trabalhos desenvolvidos pelos Subprefeitos dos Distritos, em observância ao disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Cianorte.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os servidores designados iniciarem suas atividades nos Distritos em 18 de março de 2024.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 40/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte;
Considerando o Decreto Municipal de nº 178, de 15 de agosto de 2014, que regulamenta o processo de avaliação para fins de aprovação no Estágio Probatório dos profissionais do magistério público do município de Cianorte e a necessidade de recompor as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório para o ano de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear membros para integrar a Comissão Central e as Comissões no âmbito de cada instituição educacional, as quais avaliarão o desempenho dos profissionais do magistério, para fins de aprovação no Estágio Probatório, conforme disposições estabelecidas no artigo 35 da Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, e Decreto Municipal nº 178, de 15 de agosto de 2014.

Parágrafo único. As Comissões serão formadas pelos servidores nomeados conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CIANORTE.	
Secretaria Municipal de Educação	Kátia David Carnicelli Cardozo Milene Macedo de Moraes Rosilda Naves da Silva Lucio

COMISSÕES AVALIADORAS DE DESEMPENHO PARA FINS DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO POR INSTITUIÇÃO ESCOLAR	
Escola Municipal Castro Alves	Sandra Regina Alves dos Santos (Diretora) Sheila Cristina Pedroso (Diretora Auxiliar) Elisângela Fernanda de Oliveira Fernandes (Coord. Pedagógica) Thais Goerll (Coord. Pedagógica) Edlaine Santiago Berto (Professora) Grazieli Priscila Marques Demori (Professora) Sylvia Mazzarão Jacomini (Professora)

Escola Municipal Cecília Sato	Daiane Aparecida Rossi Doro (Diretora) Francisco José Vinhais Neto (Coord. Pedagógica) Antonia Francheti Valloto (Coord. Pedagógica) Carmen Aguera Munhoz Rodrigues (Professora) Elaine Cristina de Oliveira Martins (Professora) Dalma Luro de Lima Gonçalves (Professora)	Escola Municipal Lúcia Moro	Valéria de Fátima Cabrera Marangon Reis (Diretora) Ana Paula Saporetto Cabeleira Teixeira (Coord. Pedagógica) Neiza Mara Rigoldi (Professora) Ilma Moraes do Nascimento (Professora)
Escola Municipal Dom João Bosco	Lorraine de Rezende Raimundini (Diretora) Antonia Francheti Valloto (Coord. Pedagógica) Claudia Regina Rinaldi (Coord. Pedagógica) Vânia Regina Rossi Vieira (Professora) Ozanete Pereira Lima Penga (Professora) Franciany Milani Alvares Melo (Professora)	Escola Municipal Maria Montessori	Viviani de Figueiredo Farias Lima (Diretora) Josilaine Cristina da Silva Lopes (Diretora Auxiliar) Leticia Carneiro Cortes (Coord. Pedagógica) Cláudia Fernandes Barros (Professora) Ana Maria Gomes de Souza (Professora)
Escola Municipal General Ernesto Geisel	Sirllei Pereira de Souza (Diretora) Cintya Silveira Rodrigues Occhi (Coord. Pedagógica) Ivone Negri de Lima (Professora) Sonia Cristina Mascari da Silva (Professora)	Escola Municipal Ovídio Luiz Franzoni	Vanusa Caldeira Lopes Serra (Diretora) Eliane Aparecida Lopes Vilha (Coord. Pedagógica) Tatiana Ribeiro de Souza Casado (Coord. Pedagógica) Danielle Cristina de Souza Nascimento (Professora) Michele Bessani (Professora) Auricélia de Lima (Professora)
Escola Municipal Gonçalves Moreno Gutierrez	Grazieli Aparecida Célio Laurenti (Diretora) Luzia Luciana Fonseca Bortolato (Coord. Pedagógica) Lucélia Aparecida dos Santos Silva (Professora) Maria Elizabete dos Santos (Professora) Jansley G. A. Silva Russinholi (Professora) Juliana Balancieri Celestino (Professora)	Escola Municipal Paula Dreer Nogueira	Andréia Filipim (Diretora) Rozileni Alves de Camargo Cabelleira (Coord. Pedagógica) Maria José de Camargo Furlan (Coord. Pedagógica) Cícera da Silva (Professora) Vera Lucia Agostini Souza (Professora) Carlos Henrique Miranda Vieira (Professor)
Escola Municipal Jardim Aeroporto	Aline Franciele Serafim Martins (Diretora) Andrea Menegazzi Gonzales (Diretora Auxiliar) Claudia Margarethe Zan Meneguim (Coord. Pedagógica) Thais Nayara Alves Dias Almeida (Coord. Pedagógica) Mariluce Ramos Barela (Professora) Neiva Vicente Oliveira (Professora)	Escola Municipal Vicente Machado	Inês Aparecida Macedo (Diretora) Grazielli de Fátima Serenini (Coord. Pedagógica) Adriana de Lima Nishiyama Gimaiei (Coord. Pedagógica) Daiane Franco Conde (Professora) Erin Ayako Medeiros (Professora) Maria Lúcia da Silva (Professora)
COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Escola Municipal João Bueno de Godoy	Fabiana Cristina Nery Cavallari (Diretora) Elidiani Costa Izidório (Coord. Pedagógica) Emanuela Rodrigues de Amorin (Professora) Micheli Domenech (Professora)	CMEI Aidê Eugênio Biazzi	Juliana Nogueira Cordeiro (Diretora) Luciana Pereira Brito (Coord. Pedagógica) Sílvia dos Santos Rodrigues (Educadora) Silvana Marta Augusto Anibal (Educadora)
Escola Municipal Jorge Moreira da Silva	Michela Rolim de Oliveira (Diretora) Sandra Locatelli Português (Coord. Pedagógica e Professora) Silvana Bonfante Greco (Coord. Pedagógica) Franciele Maniero (Professora) Zulmira Quintanilha Moreira (Professora) Marcela Bessani Mezavilla (Professora)	CMEI Ana Jacinta Teixeira	Viviane Cristina Lucas dos Santos (Diretora) Bernadete Moreira Neri (Coord. Pedagógica) Marilza Rodrigues (Educadora) Tânia Dovigo (Educadora)
Escola Municipal Lídia Usuy Ohi	Eliane Mercado Bento (Diretora) Maria Augusta Pasian (Coord. Pedagógica) Adriana Zacarias Conceição (Coord. Pedagógica) Silvana Reginato Faria (Professora) Alexandra Fermino Gomes de Andrade (Professora)	CMEI Criança Esperança	Kelly Alves Cardoso (Diretora) Mírian Alves de Souza Cuculo (Coord. Pedagógica) Eliete de Bitencourt (Educadora) Olga Helena Glaba Nascimento (Educadora)
Escola Municipal Liomar Gomes	Márcia Cristina Dalarme (Diretora) Edenise Cristina Pinati (Coord. Pedagógica/professora) Gislaine Cristina Pavão (Professora) Olga Aparecida Sanna (Professora)	CMEI Criança Feliz	Zilda Marcelino de Assis (Diretora) Camila Fernanda Piva (Coord. Pedagógica) Elisane Ferreira de Oliveira Salatine (Educadora) Rosângela Francisco Vieira da Silva (Educadora)
		CMEI Dona Flor	Fabiana Moura Pereira Marcato (Diretora) Maria Valdinéia da Silva Oliveira (Coord. Pedagógica) Daiane Patrícia Costa (Educadora) Flávia Elisa Machinis (Educadora)



CMEI Ivanilde Gomes Casotti	Arethuzia de Alencar Souza Leite (Diretora) Adriana Alexandre Azevedo (Coord. Pedagógica) Juliane dos Santos Pinheiro (Educatadora) Rosaly Gepes Santos (Educatadora)
CMEI João e Maria	Júlia de Fátima Silva Fernandes (Diretora) Tatiane Rodrigues dos Santos (Coord. Pedagógica) Elaine Cristina Silva Griggio (Educatadora) Juliana Aparecida Naia Moraes de Campos (Educatadora)
CMEI Lúcia Reschetti Cerqueira	Maria Luisa Candido (Diretora) Andréia Cristina Plefka da Silva (Coord. Pedagógica) Patricia Akemi Dias Yasoyama (Educatadora) Juliana Lino da Silva Mussinato (Educatadora)
CMEI Maria Testa Rodrigues	Cleonice dos Santos Gonçalves Lopes (Diretora) Oziel Vicente de Souza (Coord. Pedagógica) Elizabeth Aparecida de Carvalho Parisi (Educatadora) Izamilde Sanguino Franco da Silva (Educatadora)
CMEI Pedrinho e Narizinho	Katia Pertenella Contato Schmidt (Diretora) Suzy Kellen Turra (Coord. pedagógica) Maria Juliana dos Santos (Educatadora) Solange Pereira Lima Lopes (Educatadora)
CMEI Pequeno Príncipe	Magali dos Santos Macedo Melluzzi (Diretora) Izabel Cristina Micheline Pizani (Coord. Pedagógica) Dyeine Santana Veiga (Educatadora) Juliana Ferreira dos Santos (Educatadora)
CMEI Professora Helena Cioffi	Simone de Campos Bonan (Diretora) Girlele de Fátima Sartori (Coord. Pedagógica) Tatiana José Ferreira (Educatadora) Danielli Sarcetta de Carvalho (Educatadora)
CMEI São Francisco de Assis	Vanessa Sanay Kai Dalberto (Diretora) Izabel Cristina Bruneti (Coord. Pedagógica) Suzana Meneghin Nunes (Educatadora) Aliete Mendonça da Silva (Educatadora)

PORTARIA Nº 41/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte;
Considerando o Decreto Municipal nº 177, de 15 de agosto de 2014, que regulamenta o processo de avaliação para fins de promoção na carreira do Magistério Público no avanço horizontal, e a necessidade de recompor as Comissões de Avaliação de Desempenho para o ano de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear membros para integrar a Comissão Central e as Comissões no âmbito de cada instituição educacional, as quais avaliarão o desempenho dos profissionais do magistério, obedecendo aos critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 177, de 15 de agosto de 2014.

Paragrafo único. As Comissões serão formadas pelos servidores nomeados conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÕES HORIZONTAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Andréia Filipim
Denise Francieli Marçola Bertholasso Pimenta
Franciele Alves Gonçalves
Jeferson Donizete Frediani Prado
Juliana Nogueira Cordeiro
Juliana Turetti Romeiro Peruci
Kátia David Carnicelli Cardozo
Marineusa Santiago Crizol
Milene Macedo de Moraes
Miryan Cássia Aguilera Machado Kepe
Rosilda Naves da Silva Lucio
Sueli Falcione Moreira

COMISSÕES AVALIADORAS DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÕES HORIZONTAIS POR INSTITUIÇÃO ESCOLAR:

Escola Municipal Castro Alves	Sandra Regina Alves dos Santos (Diretora) Ana Maria Camozzi Lima Fávero (Coord. Pedagógica) Sheila Cristina Pedroso (Coord. Pedagógica) Luciana Aparecida de Lima (Professora) Silvana Aparecida Guietti (Professora) Edlaine Santiago Berto (Professora) Márcia Regina de Souza Silva (Professora)
Escola Municipal Cecília Sato	Daiane Aparecida Rossi Doro (Diretora) Francisco José Vinhais Neto (Coord. Pedagógica) Carmen Aguera Munhoz Rodrigues (Coord. Pedagógica) Dalma Luro de Lima Gonçalves (Professora) Elaine Cristina de Oliveira (Professora)
Escola Municipal Dom João Bosco	Lorraine de Rezende Raimundini (Diretora) Antonia Francheti Valloto (Coord. Pedagógica) Claudia Regina Rinaldi (Coord. Pedagógica) Vânia Regina Rossi Vieira (Professora) Ozanete Pereira Lima Penga (Professora) Franciany Milani Alvares Melo (Professora)
Escola Municipal General Ernesto Geisel	Sirlei Pereira de Souza (Diretora) Cintya Silveira Rodrigues Occhi (Coord. Pedagógica) Ivone Negri de Lima (Professora) Sonia Cristina Mascari da Silva (Professora)
Escola Municipal Gonçalves Moreno Gutierrez	Grazieli Aparecida Celio Laurenti (Diretora) Luzia Luciana Fonseca Bortolato (Coord. Pedagógica) Lucélia Aparecida dos Santos Silva (Professora) Maria Elizabete dos Santos (Professora) Jansley G. A. Silva Russinholi (Professora) Juliana Balancieri Celestino (Professora)
Escola Municipal Jardim Aeroporto	Aline Franciele Serafim Martins (Diretora) Andrea Menegazzi Gonzales (Diretora Auxiliar) Aline Rodrigues de Almeida de Oliveira (Coord. Pedagógica) Telma Pereira Mota Ferraz (Coord. Pedagógica) Eva Ferreira Oliveira (Professora) Karina Soares Oliveira (Professora)
Escola Municipal João Bueno de Godoy	Fabiana Cristina Nery Cavalari (Diretora) Elidiani Costa Izidório (Coord. Pedagógica) Emanuela Rodrigues de Amorin (Professora) Micheli Domenech (Professora)
Escola Municipal Jorge Moreira da Silva	Michela Rolim de Oliveira (Diretora) Sandra Locatelli Português (Coord. Pedagógica) Silvana Bonfante Greco (Coord. Pedagógica) Lucinei Simões Manzotti (Professora) Vilma Ettore (Professora) Fabiana Regina Ruiz Regis (Professora) Sulania Torres Braga de Oliveira (Professora)



Escola Municipal Lúcia Usuy Ohi	Eliane Mercado Bento (Diretora) Maria Augusta Pasian (Coord. Pedagógica) Adriana Zacarias Conceição (Coord. Pedagógica) Guiomar Michele Ribeiro de Paulo (Professora) Vânia Gonçalves Pires Nascimento (Professora) Luzimar Luzia Ribeiro de Barros (Professora) Gecimara Bersani Galvão (Professora)	CMEI Dona Flor	Fabiana Moura Pereira Marcato (Diretora) Maria Valdinéia da Silva Oliveira (Coord. Pedagógica) Lilian Flávia Miranda de Oliveira (Educadora) Maria Aristéia de Castro Gomes (Educadora)
Escola Municipal Liomar Gomes	Márcia Cristina Dalarme (Diretora) Edenise Cristina Pinati (Coord. Pedagógica/ professora) Claudia Roberta da Silva Pichitelli Bianco (Professora) Gislaine Cristina Pavão (Professora)	CMEI Ivanilde Gomes Casotti	Arethusa de Alencar Souza Leite (Diretora) Adriana Alexandre Azevedo (Coord. Pedagógica) Maris Cristina de Oliveira da Silva (Educadora) Sônia de Oliveira Silva (Educadora)
Escola Municipal Lúcia Moro	Valéria de Fátima Cabrera Marangon Reis (Diretora) Ana Paula Saporette Cabeleira Teixeira (Coord. Pedagógica) André Luiz Dagostin (Professor) Andreia Cardoso Polpetta Bondezan (Professora)	CMEI João e Maria	Julia de Fátima Silva Fernandes (Diretora) Tatiane Rodrigues dos Santos (Coord. Pedagógica) Mariani Rezende Molinari (Educadora) Sirlei Aparecida Barbosa Silva (Educadora)
Escola Municipal Maria Montessori	Viviani de Figueiredo Farias Lima (Diretora) Andrea de Azevedo de Oliveira (Coord. Pedagógica) Regilaine Aparecida Rosa (Professora) Luciane Henrique (Professora) Joice Fernandes da Silva Prudente (Professora)	CMEI Lúcia Reschetti Cerqueira	Maria Luisa Candido (Diretora) Andréia Cristina Plefka da Silva (Coord. Pedagógica) Jaqueline Pivetta Felix (Educadora) Graziely Barbosa da Silva Gaudêncio (Educadora)
Escola Municipal Ovídio Luiz Franzoni	Vanusa Caldeira Lopes Serra (Diretora) Eliane Aparecida Lopes Vilha (Coord. Pedagógica) Márcia Gomes dos Santos Roma (Professora) Juliana de Souza Rocha Paulucci (Professora) Silvanete Terezinha Kmiecik (Professora) Alana Angélica Camozi Canto (Professora)	CMEI Maria Testa Rodrigues	Cleonice dos Santos Gonçalves Lopes (Diretora) Oziel Vicente de Souza (Coord. Pedagógica) Jocilene dos Santos (Educadora) Maria Neusa Miranda (Educadora)
Escola Municipal Paula Dreer Nogueira	Andréia Filipim (Diretora) Rozilene Alves de Camargo Cabelleira (Coord. Pedagógica) Maria José de Camargo Furlan (Coord. Pedagógica) Daiane de Cól do Nascimento (Professora) Sabrina Lima de Oliveira (Professora) Franciane Maria dos Santos Oliveira (Professora) Sirlei de Lima da Cruz (Professora)	CMEI Pedrinho e Narizinho	Katia Pertenella Contato Schmidt (Diretora) Suzy Kellen Turra (Coord. Pedagógica) Vanessa Marisia Lanes (Educadora) Silvana Aparecida Balancieri Perassoli (Educadora)
Escola Municipal Vicente Machado	Inês Aparecida Macedo (Diretora) Grazielli de Fátima Serenine (Coord. Pedagógica) Adriana de Lima Nishiyama Gimaiel (Coord. Pedagógica) Daiane Franco Conde (Professora) Erin Ayako Medeiros Hirata (Professora) Maria Lúcia da Silva (Professora)	CMEI Pequeno Príncipe	Magali dos Santos Macedo Melluzzi (Diretora) Izabel Cristina Micheline Pizani (Coord. Pedagógica) Cristiane Cavallari Auerbach (Educadora) Caroline Domenech (Educadora)
		CMEI Professora Helena Cioffi	Simone de Campos Bonan (Diretora) Girleene de Fátima Sartori (Coord. Pedagógica) Tatiana José Ferreira (Educadora) Ricardo da Silva de Oliveira (Educador)
		CMEI São Francisco de Assis	Vanessa Sanay Kai Dalberto (Diretora) Isabel Cristina Bruneti (Coord. Pedagógica) Ana Cláudia Cavalcante da Silva (Educadora) Dilma Batista de Souza Hilario (Educadora)

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÕES HORIZONTAIS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CMEI Aíde Eugênio Biazzi	Juliana Nogueira Cordeiro (Diretora) Luciana Pereira Brito (Coord. Pedagógica) Sílvia dos Santos Rodrigues (Educadora) Silvana Marta Augusto Anibal (Educadora)
CMEI Ana Jacinta Teixeira	Viviane Cristina Lucas dos Santos (Diretora) Bernadete Moreira Neri (Coord. Pedagógica) Marilza Rodrigues (Educadora) Tânia Dovygo (Educadora)
CMEI Criança Esperança	Kelly Alves Cardoso (Diretora) Mírian Alves de Souza Cuculo (Coord. Pedagógica) Eliana dos Santos Anaconi (Educadora) Rosinei de Oliveira (Educadora)
CMEI Criança Feliz	Zilda Marcelino de Assis (Diretora) Camila Fernanda Piva (Coord. Pedagógica) Adriana de Oliveira Farias (Educadora) Valdinéia Siqueira Gomes (Educadora)

PORTARIA Nº 42/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 183/2012 e 200/2016 que instituem o Comitê de Investimento no âmbito da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, bem como estabelecem suas diretrizes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 224/2022 que altera a composição do Comitê de Investimento da CAPSECI,

Considerando o Ofício 15/2024 da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI solicitando a substituição de membros do Comitê de Investimento;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento no âmbito da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI:

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA – Superintendente da CAPSECI;

MAYARA VITI PARISSENTI – Membro do Conselho de Administração – CAPSECI;

RODRIGO GARDIN PIRES – Membro do Conselho Fiscal - CAPSECI;

MARCOS ALBERTO VALÉRIO – Servidor efetivo indicado pelo Poder Executivo;



LUIZ FERNANDO RUSSO DE OLIVEIRA – Servidor efetivo – CAPSECI.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pela Servidora Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, Giovana Sayuri Medeiros Hirata, conforme previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 29-A da Lei nº 2.186/2001.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nºs 115/2023, 18/2024 e respectivas portarias de alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DESPACHO

1 - Considerando o Relatório Final da Sindicância instaurada pelos Membros da Portaria nº 08/2024, que apurou fatos quanto à eventual falta funcional praticada por servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no tocante a verificação de infração funcional capitulada no inciso IV, do art. 217 da Lei Municipal 1.267/90, em face da denúncia de que apresentando atestados médicos para justificar licença para tratamento de saúde (e consequente ausência ao trabalho), a servidora executou atividades particulares incompatíveis com o atestado apresentado;

2 - Considerando que o processo de Sindicância seguiu o rito normativo necessário (Lei 1.267/1990), culminando com manifestação dos integrantes da comissão de sindicância em seu Relatório Final de que houve cometimento de irregularidade funcional por parte da Servidora objeto da Sindicância; e

3 - Considerando ainda as disposições previstas na Lei 1.267/1990 (Regime Jurídico) e Decreto Municipal nº 144/2020 (Código de Ética do Servidor).

DECIDO:

1 – Pela abertura de Processo Administrativo, de acordo com o Previsto na Lei 1267/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Cianorte, ante a conduta da Servidora Pública Municipal Ana Claudia de Souza Oliveira, Matrícula 3719201, ocupante do cargo de Enfermeiro;

2 – Que a Secretaria Municipal de Administração em Conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe à Procuradoria Jurídica, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, a relação de nomes que irão compor a Comissão do respectivo Processo Administrativo, devendo no instrumento de encaminhamento à Procuradoria Jurídica descrever o resumo dos fatos praticados pela servidora que foi objeto do processo de sindicância;

3 – Que o processo de sindicância seja encaminhado à Secretaria de Administração, para que tal documento constitua peça de instrução do Processo Administrativo;

4 – Que o Processo Administrativo seja conduzido dentro do previsto na legislação pertinente, em especial a Lei Municipal 1267/1990; e

5 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal

DESPACHO

1 - Considerando o Relatório Final da Sindicância instaurada pelos Membros da Portaria 10/2024, que apurou fatos quanto à eventual falta funcional praticada por servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no tocante a verificação de infração funcional capitulada no inciso IV, do art. 217 da Lei Municipal 1.267/90, em face da denúncia de que apresentando atestados médicos para justificar licença para tratamento de saúde (e consequentemente ausência ao trabalho), o servidor executou atividades particulares incompatíveis com o atestado apresentado;

2 - Considerando que o processo de Sindicância seguiu o rito normativo necessário (Lei 1.267/1990), culminando com manifestação dos integrantes da comissão de sindicância em seu Relatório de que houve cometimento de irregularidade funcional por parte do Servidor objeto da Sindicância; e

3 - Considerando ainda as disposições previstas na Lei 1.267/1990 (Regime Jurídico) e Decreto Municipal nº 144/2020 (Código de Ética do Servidor).

DECIDO:

1 – Pela abertura de Processo Administrativo, de acordo com o Previsto na Lei 1267/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Cianorte, ante a conduta do Servidor Público Municipal Luan Felipe da Silva de Moraes, Matrícula 5401317, ocupante do cargo de Enfermeiro;

2 – Que a Secretaria Municipal de Administração em Conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe à Procuradoria Jurídica, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, a relação de nomes que irão compor a Comissão do respectivo

Processo Administrativo, devendo no instrumento de encaminhamento à Procuradoria Jurídica descrever o resumo dos fatos praticados pelo servidor que foi objeto do processo de sindicância;

3 – Que o processo de sindicância seja encaminhado à Secretaria de Administração, para que tal documento constitua peça de instrução do Processo Administrativo;

4 – Que o Processo Administrativo seja conduzido dentro do previsto na legislação pertinente, em especial a Lei Municipal 1267/1990; e

5 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 17/2024.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 01/2023 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 198/2024, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração Div. de Licitação

Despacho 05/2024

Licitação nº 120/2023 – Pregão Eletrônico – **Contratação de empresa para fornecimento de pedras britas, marroada, rachão e pó de pedra para manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais do município de Cianorte.**

Decisão da Pregoeira – pelo não provimento dos recursos interpostos pelas empresas: Pedreira Jussara Ltda e L4 Engenharia Ltda, ratificando a sua decisão pela desclassificação das empresas mencionadas.

Parecer Jurídico nº 202/2024 – Pela manutenção da decisão de julgamento da pregoeira, considerando desclassificadas as empresas: Pedreira Jussara Ltda e L4 Engenharia Ltda.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando a decisão da Pregoeira encontrada às folhas nºs 303 a 321 do processo em epígrafe, em negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas.

Considerando que o Parecer Jurídico opina pela manutenção da decisão de julgamento da pregoeira;

Ante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da desclassificação das empresas: Pedreira Jussara Ltda e L4 Engenharia Ltda e, pela continuidade ao procedimento do feito para



os devidos fins.
Providências necessárias pela Divisão de Licitações.
Cianorte/PR, 28 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 189/2023, homologado em 26/02/2024.

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para a realização de curativos especiais aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.125,00 (Dez mil, cento e vinte e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	4	60558	Curativo antimicrobiano de alginato de cálcio com prata, com cobertura a base de fibras de alginato de cálcio derivado de algas marrons, fibras de alginato de cálcio impregnadas com prata e contendo ainda cálcio, alta concentração de ácido manurônico e baixa concentração de ácido gulurônico, com cobertura protegida da luz por cartolina de celulose e embaladas unitariamente em envelope laminado de celulose na parte frontal e poliéster e etil-vinil acetato na parte posterior, no tamanho 10x10cm, Unidade. BR0484851	450	UN	R\$ 22,50	R\$ 10.125,00	Molnlycke Melgisorb Plus
Valor Total							R\$ 10.125,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 228/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa DEPOSITO JAPURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA RIO BRANCO, 614, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87209020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.039.759/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para secretarias em geral, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 229/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa L G AFONSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 565, JARDIM ALTO DA CIDADE, CEP 87205290, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.186.849/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para secretarias em geral, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 252.794,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022

Dispensa 06/2022

OBJETO: Locação de imóvel a fim de fornecer moradia aos atletas participantes do projeto CYANOR – FUTSAL FEMININO CIANORTE, imóvel localizado na Av. Brasil nº 1245, Zona 01, no município de Cianorte/PR.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa IMPÉRIO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à na Rua Porto Seguro, 270, apto 62, Zona 01, CEP 87200-258, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.721.150/0001-79, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Antonio de Souza Pedroso, portador da Cédula de Identidade 794.377 SSP/PR e do CPF 100.500.279-72, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
105/2022	10/02/2022	10/02/2023	10/02/2023	R\$ 36.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1º	Alteração cláusula	-	-	-	-
2	Prazo e valor	10/02/2024	10/02/2024	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 10/02/2025.

2.2 Reajusta-se o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para R\$ 3.138,63 (três mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), totalizando o montante anual de R\$ 37.663,56 (Tinta e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 109.663,56 (cento e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 11.002.27.811.0017.2030.339039 – Promoção e apoio ao esporte de alto rendimento - fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Antonio de Souza Pedroso
IMPÉRIO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 345/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 049/2024, de 27/02/2024, da Diretran,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **IVAN RODRIGO ZANOLI**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, no período de 16/02/2024 a 01/03/2024, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria da Fazenda
Div. de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	241.743.004,31	88.338,94
Pessoal Ativo	201.648.150,02	67.387,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	168.308.690,57	4.141,67
Obrigações Patronais	33.339.459,45	63.245,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.600.919,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	33.668.711,07	0,00
Pensões	5.932.208,59	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceção Elemento 34)	493.934,63	20.951,72
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	42.278.874,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	38.557.805,21	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	3.700.220,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF88, art. 198, §§12 a 15)	20.849,74	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	199.464.129,36	88.338,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	409.083.516,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.317.160,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	500.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	4.446.300,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	398.820.056,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III + III b)	199.552.468,30	50,04
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	239.292.033,76	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	227.327.432,07	57,00
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	215.362.830,39	54,00

FONTES: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/06/2024 às 17h e 39m.

1. Não foram demonstrados os dados referentes ao primeiro e ao segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados neste campo. Esses valores não sofrem alteração após seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - ESSE RELATÓRIO FOI CONSOLIDADO A DESPESA COM PESSOA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO	ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
------------------------------------	--



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	409.083.516,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	403.766.356,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	398.820.056,27	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	199.552.468,30	50,04
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	239.292.033,76	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	227.327.432,07	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	215.362.830,39	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-19.349.598,48	-4,79
Limite definido por Resolução do Senado Federal	484.519.627,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	88.828.598,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	7.113.900,60	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	64.602.617,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	78.263.644,94	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADAS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO
Valor Total	116.624.681,68	32.965.346,39

FONTES: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/06/2024 às 08h e 08m.

Comentários

1 - ESSE RELATÓRIO FOI CONSOLIDADO A DESPESA COM PESSOA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Paga	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fiscais	INSCRITURAS FISCALIZADAS VENCIDAS OU COM VENCIMENTO PRÓXIMO	INSCRITURAS FISCALIZADAS NÃO VENCIDAS			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (c) + (d) + (e) + (f)	(h)	(i) = (g) - (h)	(j) = (g) - (h)
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	51.277.086,34	0,00	5.257.791,24	2.540.041,2	3.824.047,07	0,00	40.801.851,51	5.465.290,96	0,00
Transferências do FUNDEB	5.551.780,52	0,00	1.171.391,14	0,00	0,00	0,00	380.342,38	0,00	380.342,38
Transferências Voluntárias	2.467.221,43	0,00	0,00	1.011.297,73	0,00	0,00	1.696.849,88	15.921.971,28	0,00
Alienação de Bens	1.129.881,17	0,00	0,00	172.480,50	0,00	0,00	957.296,57	5.040.525	0,00
Operação de Bens	1.036.596,59	0,00	0,00	676.644,67	0,00	0,00	359.941,92	15.038.941,33	0,00
Contrato de Renda de Crédito Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	12.698.987,31	0,00	88.271,44	131.151,44	0,00	0,00	11.789.702,49	3.046.674,24	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Transferência Indireta (§ 1º do art. 166 da CF)	6.105.580,88	0,00	22.670,64	342.864,44	0,00	0,00	5.854.915,96	5.578.678,61	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.236.598,33	0,00	99.362,02	0,00	0,00	0,00	235.957,35	0,00	235.957,35
Crédito Outorga - Pro Sal	385,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,03	0,00	385,03
Recursos Extraorçamentários	1.982.614,67	0,00	0,00	0,00	3.824.047,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	19.201.611,38	0,00	11.148,00	67.771,22	0,00	0,00	81.122.864,26	1.211.751,28	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	22.697.976	4.391,34	6.571.251,01	1.180.045,65	0,00	0,00	14.062.646,75	4.985.462,49	8.362,4
Recursos Ordinários Lícitos	22.697.976	4.391,34	6.571.251,01	1.180.045,65	0,00	0,00	14.062.646,75	4.985.462,49	8.362,4
RECURSOS PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	74.264.366,34	4.391,34	11.829.042,25	3.720.086,87	3.824.047,07	0,00	54.864.201,56	40.406.702,95	8.362,4

FONTES: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 20/06/2024 às 08h e 09m.

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, modificação de caixa após o registro das obrigações fiscais.
2. Nessa linha não devem ser informados os incrementos destinados à acumulação para pagamento futuro.

Comentários

1,00 - ESSE RELATÓRIO FOI CONSOLIDADO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO	ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
------------------------------------	--

Data de Emissão: 29/02/2024

www.ciotec.br

Página: 1



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

 MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná Exercício: 2023		 MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná BALANÇO FINANCEIRO Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64		Consolidado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Balanco Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Periodo de Janeiro a Dezembro		EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/02/2024 PÁGINA: 1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
<table><tr><td>REFINACIAMENTO (II)</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Operações de Créditos Internos</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Mobilização</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Contratual</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Operações de Créditos Externos</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Mobilização</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Contratual</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (II+I)</td><td>405.000.000,00</td><td>508.548.905,99</td><td>427.203.678,32</td><td>-81.345.227,67</td></tr><tr><td>DÉFICIT (IV)</td><td>0,00</td><td>31.017.065,62</td><td>33.761.105,32</td><td>2.744.039,70</td></tr><tr><td>TOTAL (V) = (III + IV)</td><td>405.000.000,00</td><td>539.565.971,61</td><td>460.964.783,64</td><td>-78.601.187,97</td></tr><tr><td>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</td><td>-</td><td>44.737.774,28</td><td>44.737.774,28</td><td>-</td></tr><tr><td>Superávit Financeiro</td><td>-</td><td>44.737.774,28</td><td>44.737.774,28</td><td>-</td></tr><tr><td>Reservata de créditos adicionais</td><td>-</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>-</td></tr></table>		REFINACIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	Operações de Créditos Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	Operações de Créditos Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (II+I)	405.000.000,00	508.548.905,99	427.203.678,32	-81.345.227,67	DÉFICIT (IV)	0,00	31.017.065,62	33.761.105,32	2.744.039,70	TOTAL (V) = (III + IV)	405.000.000,00	539.565.971,61	460.964.783,64	-78.601.187,97	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	44.737.774,28	44.737.774,28	-	Superávit Financeiro	-	44.737.774,28	44.737.774,28	-	Reservata de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-	<table><tr><td>INGRESSOS</td><td>Exercício Atual</td><td>Exercício Anterior</td><td>DISPÊNDIOS</td><td>Exercício Atual</td><td>Exercício Anterior</td></tr><tr><td>Receita Orçamentária (I)</td><td>427.303.678,32</td><td>398.752.472,48</td><td>Despesa Orçamentária (VI)</td><td>460.964.783,64</td><td>408.923.964,72</td></tr><tr><td>Ordinária</td><td>260.629.410,35</td><td>235.345.736,50</td><td>Ordinária</td><td>266.036.362,90</td><td>157.949.006,90</td></tr><tr><td>Vinculada</td><td>166.574.287,97</td><td>163.460.735,98</td><td>Vinculada</td><td>194.928.430,74</td><td>157.949.006,90</td></tr><tr><td>Transferências Voluntárias</td><td>53.993.183,20</td><td>49.177.381,75</td><td>Transferências do FUNDEB</td><td>53.413.762,73</td><td>50.993.927,64</td></tr><tr><td>Transferências Voluntárias</td><td>10.668.409,56</td><td>7.012.802,73</td><td>Transferências Voluntárias</td><td>21.985.729,73</td><td>10.661.614,04</td></tr><tr><td>Alienação de Bens</td><td>1.463.858,99</td><td>1.480.141,21</td><td>Alienação de Bens</td><td>1.716.761,80</td><td>1.598.260,65</td></tr><tr><td>Operações de Crédito</td><td>7.831.292,91</td><td>19.650.724,03</td><td>Operações de Crédito</td><td>25.548.781,40</td><td>15.202.479,58</td></tr><tr><td>Contratos de Ratoio de Comércio Públicos</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Contratos de Ratoio de Comércio Públicos</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Regime Próprio de Previdência</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Regime Próprio de Previdência</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Transferências de Programas</td><td>59.074.252,08</td><td>54.940.977,32</td><td>Transferências de Programas</td><td>60.686.897,53</td><td>54.312.697,11</td></tr><tr><td>Valores Restituíveis</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Antecipação da Receita Orçamentária - ARO</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Transferências Voluntárias</td><td>7.830.460,07</td><td>7.576.514,12</td><td>Transferências Voluntárias</td><td>8.883.742,44</td><td>4.668.620,63</td></tr><tr><td>Apoio Financeiro aos Municípios - AFM</td><td>1.727.425,76</td><td>0,00</td><td>Apoio Financeiro aos Municípios - AFM</td><td>1.492.228,45</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Cessão Onerosa - Pré-Sal</td><td>50.571,58</td><td>757.320,70</td><td>Cessão Onerosa - Pré-Sal</td><td>484.915,97</td><td>349.575,92</td></tr><tr><td>Outras Origens</td><td>24.334.814,22</td><td>22.810.874,39</td><td>Valores Restituíveis</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Transferências Financeiras Recebidas (II)</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Outras Origens</td><td>20.715.600,09</td><td>20.157.782,46</td></tr><tr><td>Para a Execução Orçamentária</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</td><td>4.520.422,35</td><td>4.404.216,54</td></tr><tr><td>Independentes de Execução Orçamentária</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Para a Execução Orçamentária</td><td>4.520.422,35</td><td>4.404.216,54</td></tr><tr><td>Para Aportes de recursos para o RPPS</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Para Aportes de recursos para o RPPS</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Para Aportes de recursos para o RGPS</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Para Aportes de recursos para o RGPS</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Recebimentos Extracurriculares (III)</td><td>101.577.195,94</td><td>74.609.486,76</td><td>Pagamentos Extracurriculares (VIII)</td><td>71.843.303,99</td><td>60.020.706,25</td></tr><tr><td>Inscrição de Restos a Pagar Processados</td><td>11.829.043,25</td><td>2.139.586,73</td><td>Pagamentos de Restos a Pagar Processados</td><td>2.141.740,73</td><td>2.365.342,17</td></tr><tr><td>Inscrição de Restos a Pagar Não Processados</td><td>40.680.702,65</td><td>29.992.460,26</td><td>Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados</td><td>24.287.479,03</td><td>14.852.372,23</td></tr><tr><td>Realizável Inscrição Cida, Fuido ou Ext.</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Realizável - Cancelam. Cida, Fuido ou Ext.</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Valores Restituíveis</td><td>49.067.450,04</td><td>42.737.439,77</td><td>Valores Restituíveis</td><td>45.414.084,23</td><td>42.798.707,87</td></tr><tr><td>Antecipação da Receita Orçamentária - ARO</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Antecipação da Receita Orçamentária - ARO</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Outras Operações</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Outras Operações</td><td>0,00</td><td>4.283,98</td></tr><tr><td>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</td><td>82.783.982,22</td><td>82.506.626,51</td><td>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</td><td>74.236.346,50</td><td>82.783.982,22</td></tr><tr><td>Caixa e Equivalentes de Caixa</td><td>82.745.252,82</td><td>82.467.897,11</td><td>Caixa e Equivalentes de Caixa</td><td>74.197.617,10</td><td>82.745.252,82</td></tr><tr><td>Realizável</td><td>38.729,40</td><td>38.729,40</td><td>Realizável</td><td>38.729,40</td><td>38.729,40</td></tr><tr><td>TOTAL (V) = (I-II-III+IV)</td><td>611.564.856,48</td><td>556.128.585,75</td><td>TOTAL (X) = (VI-VII-VIII+IX)</td><td>611.564.856,48</td><td>556.132.860,73</td></tr></table>		INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	Receita Orçamentária (I)	427.303.678,32	398.752.472,48	Despesa Orçamentária (VI)	460.964.783,64	408.923.964,72	Ordinária	260.629.410,35	235.345.736,50	Ordinária	266.036.362,90	157.949.006,90	Vinculada	166.574.287,97	163.460.735,98	Vinculada	194.928.430,74	157.949.006,90	Transferências Voluntárias	53.993.183,20	49.177.381,75	Transferências do FUNDEB	53.413.762,73	50.993.927,64	Transferências Voluntárias	10.668.409,56	7.012.802,73	Transferências Voluntárias	21.985.729,73	10.661.614,04	Alienação de Bens	1.463.858,99	1.480.141,21	Alienação de Bens	1.716.761,80	1.598.260,65	Operações de Crédito	7.831.292,91	19.650.724,03	Operações de Crédito	25.548.781,40	15.202.479,58	Contratos de Ratoio de Comércio Públicos	0,00	0,00	Contratos de Ratoio de Comércio Públicos	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Transferências de Programas	59.074.252,08	54.940.977,32	Transferências de Programas	60.686.897,53	54.312.697,11	Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	7.830.460,07	7.576.514,12	Transferências Voluntárias	8.883.742,44	4.668.620,63	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.727.425,76	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.492.228,45	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	50.571,58	757.320,70	Cessão Onerosa - Pré-Sal	484.915,97	349.575,92	Outras Origens	24.334.814,22	22.810.874,39	Valores Restituíveis	0,00	0,00	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Outras Origens	20.715.600,09	20.157.782,46	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.520.422,35	4.404.216,54	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	4.520.422,35	4.404.216,54	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Recebimentos Extracurriculares (III)	101.577.195,94	74.609.486,76	Pagamentos Extracurriculares (VIII)	71.843.303,99	60.020.706,25	Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.829.043,25	2.139.586,73	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.141.740,73	2.365.342,17	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	40.680.702,65	29.992.460,26	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	24.287.479,03	14.852.372,23	Realizável Inscrição Cida, Fuido ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cida, Fuido ou Ext.	0,00	0,00	Valores Restituíveis	49.067.450,04	42.737.439,77	Valores Restituíveis	45.414.084,23	42.798.707,87	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	4.283,98	Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	82.783.982,22	82.506.626,51	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	74.236.346,50	82.783.982,22	Caixa e Equivalentes de Caixa	82.745.252,82	82.467.897,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	74.197.617,10	82.745.252,82	Realizável	38.729,40	38.729,40	Realizável	38.729,40	38.729,40	TOTAL (V) = (I-II-III+IV)	611.564.856,48	556.128.585,75	TOTAL (X) = (VI-VII-VIII+IX)	611.564.856,48	556.132.860,73	MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE																																																																																																													
REFINACIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Operações de Créditos Internos	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Operações de Créditos Externos	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (II+I)	405.000.000,00	508.548.905,99	427.203.678,32	-81.345.227,67																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
DÉFICIT (IV)	0,00	31.017.065,62	33.761.105,32	2.744.039,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
TOTAL (V) = (III + IV)	405.000.000,00	539.565.971,61	460.964.783,64	-78.601.187,97																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	44.737.774,28	44.737.774,28	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Superávit Financeiro	-	44.737.774,28	44.737.774,28	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Reservata de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Receita Orçamentária (I)	427.303.678,32	398.752.472,48	Despesa Orçamentária (VI)	460.964.783,64	408.923.964,72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Ordinária	260.629.410,35	235.345.736,50	Ordinária	266.036.362,90	157.949.006,90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Vinculada	166.574.287,97	163.460.735,98	Vinculada	194.928.430,74	157.949.006,90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Transferências Voluntárias	53.993.183,20	49.177.381,75	Transferências do FUNDEB	53.413.762,73	50.993.927,64																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Transferências Voluntárias	10.668.409,56	7.012.802,73	Transferências Voluntárias	21.985.729,73	10.661.614,04																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Alienação de Bens	1.463.858,99	1.480.141,21	Alienação de Bens	1.716.761,80	1.598.260,65																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Operações de Crédito	7.831.292,91	19.650.724,03	Operações de Crédito	25.548.781,40	15.202.479,58																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Contratos de Ratoio de Comércio Públicos	0,00	0,00	Contratos de Ratoio de Comércio Públicos	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Transferências de Programas	59.074.252,08	54.940.977,32	Transferências de Programas	60.686.897,53	54.312.697,11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Transferências Voluntárias	7.830.460,07	7.576.514,12	Transferências Voluntárias	8.883.742,44	4.668.620,63																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.727.425,76	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.492.228,45	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Cessão Onerosa - Pré-Sal	50.571,58	757.320,70	Cessão Onerosa - Pré-Sal	484.915,97	349.575,92																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Outras Origens	24.334.814,22	22.810.874,39	Valores Restituíveis	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Outras Origens	20.715.600,09	20.157.782,46																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.520.422,35	4.404.216,54																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	4.520.422,35	4.404.216,54																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Recebimentos Extracurriculares (III)	101.577.195,94	74.609.486,76	Pagamentos Extracurriculares (VIII)	71.843.303,99	60.020.706,25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.829.043,25	2.139.586,73	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.141.740,73	2.365.342,17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	40.680.702,65	29.992.460,26	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	24.287.479,03	14.852.372,23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Realizável Inscrição Cida, Fuido ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cida, Fuido ou Ext.	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Valores Restituíveis	49.067.450,04	42.737.439,77	Valores Restituíveis	45.414.084,23	42.798.707,87																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	4.283,98																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	82.783.982,22	82.506.626,51	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	74.236.346,50	82.783.982,22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.745.252,82	82.467.897,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	74.197.617,10	82.745.252,82																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Realizável	38.729,40	38.729,40	Realizável	38.729,40	38.729,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
TOTAL (V) = (I-II-III+IV)	611.564.856,48	556.128.585,75	TOTAL (X) = (VI-VII-VIII+IX)	611.564.856,48	556.132.860,73																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
 MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná Exercício: 2023		 MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64		Consolidado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Balanco Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Periodo de Janeiro a Dezembro		EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/02/2024 PÁGINA: 1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
<table><tr><td>RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS</td><td>EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</td><td>EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</td><td>LIQUIDADOS</td><td>PAGOS</td><td>CANCELADOS</td><td>SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b+c-d)</td></tr><tr><td></td><td>(a)</td><td>(b)</td><td>(c)</td><td>(d)</td><td>(e)</td><td></td></tr><tr><td>DESPESAS CORRENTES</td><td>113.028,87</td><td>6.580.747,88</td><td>6.156.526,12</td><td>6.156.526,12</td><td>88.271,44</td><td>448.979,19</td></tr><tr><td>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td><td>113.028,87</td><td>6.580.747,88</td><td>6.156.526,12</td><td>6.156.526,12</td><td>88.271,44</td><td>448.979,19</td></tr><tr><td>DESPESAS DE CAPITAL</td><td>2.655.577,78</td><td>23.411.712,38</td><td>18.130.952,91</td><td>18.130.952,91</td><td>4.841.302,47</td><td>3.095.034,78</td></tr><tr><td>INVESTIMENTOS</td><td>2.655.577,78</td><td>23.411.712,38</td><td>18.130.952,91</td><td>18.130.952,91</td><td>4.841.302,47</td><td>3.095.034,78</td></tr><tr><td>INVERSÕES FINANCEIRAS</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>2.768.606,65</td><td>29.992.460,26</td><td>24.287.479,03</td><td>24.287.479,03</td><td>4.929.573,91</td><td>3.544.013,97</td></tr></table>		RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b+c-d)		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)		DESPESAS CORRENTES	113.028,87	6.580.747,88	6.156.526,12	6.156.526,12	88.271,44	448.979,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.028,87	6.580.747,88	6.156.526,12	6.156.526,12	88.271,44	448.979,19	DESPESAS DE CAPITAL	2.655.577,78	23.411.712,38	18.130.952,91	18.130.952,91	4.841.302,47	3.095.034,78	INVESTIMENTOS	2.655.577,78	23.411.712,38	18.130.952,91	18.130.952,91	4.841.302,47	3.095.034,78	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL	2.768.606,65	29.992.460,26	24.287.479,03	24.287.479,03	4.929.573,91	3.544.013,97	<table><tr><td>ATIVO</td><td>Exercício Atual</td><td>Exercício Anterior</td><td>PASSIVO</td><td>Exercício Atual</td><td>Exercício Anterior</td></tr><tr><td>ATIVO CIRCULANTE</td><td>114.987.895,43</td><td>211.328.546,63</td><td>PASSIVO CIRCULANTE</td><td>157.986.650,88</td><td>2.487.382,35</td></tr><tr><td>Caixa e Equivalentes de Caixa</td><td>74.197.617,10</td><td>82.745.252,82</td><td>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo</td><td>11.790.140,72</td><td>1.845.130,96</td></tr><tr><td>Creditos a Curto Prazo</td><td>38.657.515,05</td><td>124.491.924,45</td><td>Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Clientes</td><td>178.131,11</td><td>178.131,11</td><td>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</td><td>45.295,87</td><td>303.003,11</td></tr><tr><td>Creditos Tributarios a Receber</td><td>13.876.762,89</td><td>3.503.539,89</td><td>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</td><td>0,02</td><td>0,02</td></tr><tr><td>Divida Ativa Tributaria</td><td>7.757.669,47</td><td>103.346.748,30</td><td>Obrigações de Repartição a Outros Entes</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Divida Ativa não Tributaria - Clientes</td><td>16.844.951,58</td><td>17.463.505,15</td><td>Provisões a Curto Prazo</td><td>3.962.614,07</td><td>309.268,26</td></tr><tr><td>Creditos de Transferencias a Receber</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Demais Obrigações a Curto Prazo</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Emprestimos e Financiamentos Concedidos</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>(-) Ajuste de Perdas de Credito a Curto Prazo</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Demais Creditos e Valores a Curto Prazo</td><td>256.548,62</td><td>269.755,78</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Investimentos e Aplicacoes Temporarias a Curto Prazo</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Estoque</td><td>1.734.142,91</td><td>3.703.541,83</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>VPD Pagas Antecipadamente</td><td>112.071,75</td><td>112.071,75</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</td><td>488.391.974,47</td><td>441.099.300,36</td><td>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</td><td>41.070.280,18</td><td>40.674.883,57</td></tr><tr><td>Ativos Realizáveis a Longo Prazo</td><td>31.934.714,91</td><td>40.716.314,09</td><td>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Creditos a Longo Prazo</td><td>30.943.307,22</td><td>39.309.113,45</td><td>Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo</td><td>39.138.903,81</td><td>38.681.629,08</td></tr><tr><td>Clientes</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Fornecedores e Financiamentos a Longo Prazo</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Creditos Tributarios a Receber</td><td>0,00</td><td>145.430,10</td><td>Fornecedores a Longo Prazo</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Divida Ativa Tributaria</td><td>29.568.626,57</td><td>37.789.002,70</td><td>Obrigações Fiscais a Longo Prazo</td><td>1.879.685,77</td><td>1.941.563,89</td></tr><tr><td>Divida Ativa não Tributaria-Clientes</td><td>1.374.680,65</td><td>1.374.680,65</td><td>Provisões a Longo Prazo</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Emprestimos e Financiamentos Concedidos</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Demais Obrigações a Longo Prazo</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>(-) Ajuste de Perdas de Creditos a Longo Prazo</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Resultado Diferido</td><td>51.690,60</td><td>51.690,60</td></tr><tr><td>Demais Creditos e Valores a Longo Prazo</td><td>991.407,69</td><td>1.407.200,64</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Investimentos e Aplicacoes Temporarias a Longo Prazo</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Estoque</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>VPD Pagas Antecipadamente</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Investimentos</td><td>523.961,45</td><td>1.061.513,11</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Participacoes Permanentes</td><td>411.728,07</td><td>411.728,07</td><td>TOTAL DO PASSIVO</td><td>56.868.330,86</td><td>43.132.265,92</td></tr><tr><td>Participacoes Avaliadas pelo Método de Participações Avaliadas pelo Método de Cuto</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Propriedades para Investimento</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Demais Investimentos Permanentes</td><td>112.233,38</td><td>649.785,04</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Imobilizado</td><td>455.547.544,69</td><td>398.937.874,54</td><td>Patrimônio Social e Capital Social</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Bens Móveis</td><td>75.197.121,70</td><td>67.361.078,37</td><td>Ajustamento Para Futuro Aumento de Capital</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>(-) Dep./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Reserva de Capital</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Ajustes de Avaliação Patrimonial</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Bens Imovéis</td><td>380.350.422,99</td><td>331.576.796,17</td><td>Reserva de Lucros</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>(-) Dep./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imovéis</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Demais Reservas</td><td>546.281.539,04</td><td>609.296.581,57</td></tr><tr><td>(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imovéis</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Resultados Acumulados</td><td>74.730.584,17</td><td>47.112.553,97</td></tr><tr><td>Intangíveis</td><td>385.753,42</td><td>383.599,12</td><td>Resultados do Exercício</td><td>560.051.770,91</td><td>562.282.756,76</td></tr><tr><td>Software</td><td>385.753,42</td><td>383.599,12</td><td>Resultados de Exercícios Anteriores</td><td>-98.710,36</td><td>-98.710,36</td></tr><tr><td>Marcas, Direitos e Patentes</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Ajustes de Exercícios Anteriores</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Direitos de Uso de Imóveis</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>Outros Resultados</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>(-) Amortização Acumulada</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Diferidos</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>603.349.869,90</td><td>652.428.847,49</td><td>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td><td>546.481.539,04</td><td>609.296.581,57</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>TOTAL</td><td>603.349.869,90</td><td>652.428.847,49</td></tr></table>		ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATIVO CIRCULANTE	114.987.895,43	211.328.546,63	PASSIVO CIRCULANTE	157.986.650,88	2.487.382,35	Caixa e Equivalentes de Caixa	74.197.617,10	82.745.252,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	11.790.140,72	1.845.130,96	Creditos a Curto Prazo	38.657.515,05	124.491.924,45	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	Clientes	178.131,11	178.131,11	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	45.295,87	303.003,11	Creditos Tributarios a Receber	13.876.762,89	3.503.539,89	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,02	0,02	Divida Ativa Tributaria	7.757.669,47	103.346.748,30	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	16.844.951,58	17.463.505,15	Provisões a Curto Prazo	3.962.614,07	309.268,26	Creditos de Transferencias a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00				(-) Ajuste de Perdas de Credito a Curto Prazo	0,00	0,00				Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	256.548,62	269.755,78				Investimentos e Aplicacoes Temporarias a Curto Prazo	0,00	0,00				Estoque	1.734.142,91	3.703.541,83				VPD Pagas Antecipadamente	112.071,75	112.071,75				ATIVO NÃO-CIRCULANTE	488.391.974,47	441.099.300,36	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	41.070.280,18	40.674.883,57	Ativos Realizáveis a Longo Prazo	31.934.714,91	40.716.314,09	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	Creditos a Longo Prazo	30.943.307,22	39.309.113,45	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	39.138.903,81	38.681.629,08	Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	Creditos Tributarios a Receber	0,00	145.430,10	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	Divida Ativa Tributaria	29.568.626,57	37.789.002,70	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.879.685,77	1.941.563,89	Divida Ativa não Tributaria-Clientes	1.374.680,65	1.374.680,65	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Ajuste de Perdas de Creditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	51.690,60	51.690,60	Demais Creditos e Valores a Longo Prazo	991.407,69	1.407.200,64				Investimentos e Aplicacoes Temporarias a Longo Prazo	0,00	0,00				Estoque	0,00	0,00				VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00				Investimentos	523.961,45	1.061.513,11				Participacoes Permanentes	411.728,07	411.728,07	TOTAL DO PASSIVO	56.868.330,86	43.132.265,92	Participacoes Avaliadas pelo Método de Participações Avaliadas pelo Método de Cuto	0,00	0,00				Propriedades para Investimento	0,00	0,00				Demais Investimentos Permanentes	112.233,38	649.785,04				Imobilizado	455.547.544,69	398.937.874,54	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	Bens Móveis	75.197.121,70	67.361.078,37	Ajustamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	(-) Dep./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	Bens Imovéis	380.350.422,99	331.576.796,17	Reserva de Lucros	0,00	0,00	(-) Dep./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imovéis	0,00	0,00	Demais Reservas	546.281.539,04	609.296.581,57	(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imovéis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	74.730.584,17	47.112.553,97	Intangíveis	385.753,42	383.599,12	Resultados do Exercício	560.051.770,91	562.282.756,76	Software	385.753,42	383.599,12	Resultados de Exercícios Anteriores	-98.710,36	-98.710,36	Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	Diferidos	0,00	0,00				TOTAL	603.349.869,90	652.428.847,49	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	546.481.539,04	609.296.581,57				TOTAL	603.349.869,90	652.428.847,49	MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b+c-d)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
DESPESAS CORRENTES	113.028,87	6.580.747,88	6.156.526,12	6.156.526,12	88.271,44	448.979,19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.028,87	6.580.747,88	6.156.526,12	6.156.526,12	88.271,44	448.979,19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
DESPESAS DE CAPITAL	2.655.577,78	23.411.712,38	18.130.952,91	18.130.952,91	4.841.302,47	3.095.034,78																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
INVESTIMENTOS	2.655.577,78	23.411.712,38	18.130.952,91	18.130.952,91	4.841.302,47	3.095.034,78																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
TOTAL	2.768.606,65	29.992.460,26	24.287.479,03	24.287.479,03	4.929.573,91	3.544.013,97																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
ATIVO CIRCULANTE	114.987.895,43	211.328.546,63	PASSIVO CIRCULANTE	157.986.650,88	2.487.382,35																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.197.617,10	82.745.252,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	11.790.140,72	1.845.130,96																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Creditos a Curto Prazo	38.657.515,05	124.491.924,45	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Clientes	178.131,11	178.131,11	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	45.295,87	303.003,11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Creditos Tributarios a Receber	13.876.762,89	3.503.539,89	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,02	0,02																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Divida Ativa Tributaria	7.757.669,47	103.346.748,30	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	16.844.951,58	17.463.505,15	Provisões a Curto Prazo	3.962.614,07	309.268,26																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Creditos de Transferencias a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
(-) Ajuste de Perdas de Credito a Curto Prazo	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	256.548,62	269.755,78																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Investimentos e Aplicacoes Temporarias a Curto Prazo	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Estoque	1.734.142,91	3.703.541,83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
VPD Pagas Antecipadamente	112.071,75	112.071,75																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	488.391.974,47	441.099.300,36	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	41.070.280,18	40.674.883,57																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Ativos Realizáveis a Longo Prazo	31.934.714,91	40.716.314,09	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Creditos a Longo Prazo	30.943.307,22	39.309.113,45	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	39.138.903,81	38.681.629,08																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Creditos Tributarios a Receber	0,00	145.430,10	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Divida Ativa Tributaria	29.568.626,57	37.789.002,70	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.879.685,77	1.941.563,89																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	1.374.680,65	1.374.680,65	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
(-) Ajuste de Perdas de Creditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	51.690,60	51.690,60																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Demais Creditos e Valores a Longo Prazo	991.407,69	1.407.200,64																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Investimentos e Aplicacoes Temporarias a Longo Prazo	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Estoque	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Investimentos	523.961,45	1.061.513,11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Participacoes Permanentes	411.728,07	411.728,07	TOTAL DO PASSIVO	56.868.330,86	43.132.265,92																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Participacoes Avaliadas pelo Método de Participações Avaliadas pelo Método de Cuto	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Propriedades para Investimento	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Demais Investimentos Permanentes	112.233,38	649.785,04																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Imobilizado	455.547.544,69	398.937.874,54	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Bens Móveis	75.197.121,70	67.361.078,37	Ajustamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
(-) Dep./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Bens Imovéis	380.350.422,99	331.576.796,17	Reserva de Lucros	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
(-) Dep./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imovéis	0,00	0,00	Demais Reservas	546.281.539,04	609.296.581,57																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imovéis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	74.730.584,17	47.112.553,97																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Intangíveis	385.753,42	383.599,12	Resultados do Exercício	560.051.770,91	562.282.756,76																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Software	385.753,42	383.599,12	Resultados de Exercícios Anteriores	-98.710,36	-98.710,36																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Diferidos	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TOTAL	603.349.869,90	652.428.847,49	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	546.481.539,04	609.296.581,57																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
			TOTAL	603.349.869,90	652.428.847,49																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													



MUNICIPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/02/2024

PÁGINA: 2

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratados	888.946,43	888.946,43	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Conjugados	0,00	0,00	Obrigações Contratadas	374.312.622,83	359.064.102,89
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Conjugados	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	690.186,57	690.186,57	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	1.579.132,94	1.579.132,94	TOTAL	374.312.622,83	359.064.102,89

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.357.616,20	13.182.259,73
002 - DDM - EC nº 9/2016 - Exercícios Anteriores	148.179,84	954.633,34
003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.570,95	75.102,73
006 - Tarifa de Embarque e Utilização do Terminal Rodoviário	5.175,42	0,00
101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	378.714,39	200.921,91
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Exercícios Anteriores	100.211,19	416.869,83
1016 - Entidades Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 169-A da EC 10)	1.980.434,49	1.092.196,49
1018 - Entidades Individuais Impositivas-transf. com finalidade definida (Inciso II do Art. 169-A da EC 10)	579.012,90	288.608,28
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	1.793.109,48
102 - Transferência do FUNDEF 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00
1020 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Gro de Apoio MAC-Coronavírus (COV)	3.216,00	570.428,80
1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	0,00	2.906,42
1022 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	269,25
1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	16.743,80	16.743,80
1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde e Assistência Social para enfrentamento COVID-19 LC 17	5,07	9,43
1025 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	365,83	434.710,22
1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,00	5.803,40
103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	297.536,39	208.114,78
1032 - Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Resolução SEISA nº	22.544,56	845.700,00
1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Inv. na Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.805,63	23.805,63
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	286.245,63	71.785,24
1040 - Transferências do FUNDEF Complementação da União - VAAAR	1.627,99	0,00
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	61,56	12.312,77
1043 - Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	25.808,45	75.054,89
1044 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	653.396,68	429,94
1045 - Outros Recursos não Vinculados	335.896,84	0,00
105 - Alienação de Bens da Educação	697,14	632,78
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	953.800,00	207.720,00
1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2002 - Art. 5º - Audiovisual	524.604,08	0,00
1054 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2002 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	224.085,80	0,00
1055 - Assistência Financeira ao Transporte Coletivo art. 5º, Inciso IV da EC nº 123/2002	130,83	840.249,96
1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2002 - Re	0,00	16.557,36
1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2002 - Re	56.051,91	245.048,95
1060 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Livres	542.622,39	0,00
1061 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Educação	43.833,35	0,00
1062 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde	121.121,44	0,00

www.elotech.com.br



MUNICIPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/02/2024

PÁGINA: 3

1063 - Transferências da Política Nacional Alder Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.390/2002	596.669,35	0,00
1064 - Assistência Financeira da União/Complementação - Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	217.759,13	0,00
107 - Salário Educação	985.706,34	1.302.072,55
1072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUEEN	1.645.770,00	0,00
1073 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	235.197,31	0,00
112 - MDE/PNAD/Prog.Não-Alta-Escolas	2,22	0,00
121 - PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	9.396,69
1347 - Projeto Qualidade de Acesso-Reassentamentos	7.204,40	181.187,47
147 - FNDE/Brasil Carinhoso-Amplicação do Acesso à Creche	0,00	5.401,44
149 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	2.556.796,70	3.823.876,23
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.722.645,93	1.513.550,12
1518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.351.625,56	636.392,14
2494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar	2.459.308,55	4.443.807,80
2518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Emenda Parlamentar	209.586,00	209.586,00
303 - Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2000 - 15%) - Exercício Corrente	228.710,11	284.234,10
304 - Recintas de alienação de Ativos da Saúde - Exercícios Anteriores	33.513,68	778,48
364 - Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSU	60.701,36	515.116,59
347 - Projeto Qualidade de Acesso	-14.036,68	1.830,29
348 - Doações Joice Federal para Enfrentamento da Emergência COVID-19	0,00	83,68
525 - Emergência de Bancelada - Saúde	2.651,26	110.296,41
535 - SEISA Convênio nº 22/2002 - Construção do Ambulatório Médico de Especialidades - AME	-15.767,43	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	242.971,34	1.028.479,28
496 - Atuação de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	13.353,84	92.856,51
497 - Vigilância em Saúde	0,19	1.044,32
498 - Assistência Farmacêutica	143,40	1.658,78
499 - Gestão do SUS	1.670,56	27.330,29
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	10.186,40	9.407,10
501 - Recintas de Alienação de Ativos da Saúde - Exercícios Anteriores	769.090,30	796.497,73
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não-Previdenciárias	498.216,09	1.274.242,39
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	9.567.457,06	4.638.552,39
509 - Gerenciamento do Trânsito	5.446.548,80	3.861.264,64
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	673.675,63	878.035,18
511 - Taxas - Prestação de Serviços	88.173,02	1.467,17
512 - CIDE (Lei 10.860/04, Art. 1º B)	51.715,45	31.114,10
515 - FUNREBOM	1.111.592,60	1.488.036,90
518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	110.614,69	77.661,28
555 - Doação da Sengor ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	190.680,18	311.856,40
556 - Transferências Lei 9.615/98	0,00	28,08
617 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	1.477,08	1.283,80
621 - Execução de Pavimentação e Recape de Vias Públicas	-305.803,13	-298.206,27
624 - PARANACIDADE - Construção de Centros de Educação Infantil	47,33	-1.478.666,99
626 - Operação de Crédito Banco do Brasil S/A - Programa Eficiência Municipal	-14.374.363,75	3.095.658,29
792 - Ministério do Esporte/Conta Contrato nº 0337392/62/2010-Amplicação e Melhorias de de Centros Es	-3.040,00	-3.040,00
798 - MAPACADIA/Contrato nº 768/01/2011/Aquisição de Parafusos Mecanizados - Exercícios Anteriores	3.649,48	3.649,48
802 - Convênio Sicores nº 780192/2012-MIN/CF/Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de S	-1.153,47	-1.153,47
812 - MEC/Convênio 791454/2013-Realização de Campeonatos de Modalidades Esportivas em Cianorte	-3.401,81	-3.401,81
815 - IPCE/Convênio nº 2520100003-Jogos Escolares do Paraná	-59,48	-59,48
816 - SEISA/Ações Esportivas PETI	0,00	498,87
832 - SEIL/IER-Recuperação da Rodovia Vereador José da Silva	10.111,85	10.111,85
848 - FIA - SCFV	6.044,82	5.486,73
849 - FIA - Programa Crescer em Família - 2017	0,00	21,64
850 - FIA - Programa Liberdade Cidadã - 2017	1.213,68	3.660,72
853 - FIDUCIARIA/CEDECA-PR - Deliberação nº 51/2016 - Fortalecimento do Atendimento à Criança e Adulto	4.291,70	3.895,47
853 - FIDUCIARIA/CEDECA-PR - Deliberação nº 81/2016 - Fortalecimento de Programas de Qualificação Prof	213,72	193,80
865 - CEDECA-PR - Deliberação nº 107/2017 - Programa de Apoio e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	26.410,61	23.832,25
866 - CEDECA-PR - Deliberação nº 095/2017 - Fortalecimento AFAP-Atenção às Famílias dos Adolescentes	3.290,65	10.422,51

www.elotech.com.br



MUNICIPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/02/2024

PÁGINA: 4

867 - CEDECA/PR - Deliberação nº 109/2017 - Apoio à implantação e fortalecimento de ações educativas	12.139,69	74.491,19
868 - CEDECA/PR - Deliberação nº 031/2017 - Convivência Familiar e Comunitária	151,73	137,59
870 - Transferências de Outros Programas	8.874,02	8.054,73
871 - FEAS - INCENTIVO ADESSÃO ESPONTÂNEA II	1.817,96	1.658,11
874 - FIA - INCENTIVO CMDC	8.536,33	7.696,07
875 - FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	14.125,27	12.421,41
879 - Ministério Público do Trabalho/Unpar - Termo de Parceria	0,00	1.332,00
880 - Contribuição e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECAM/EMCA	747.329,05	493.172,45
881 - SEAB/Convênio nº 318/2020 - Conjugação de esforços para a implementação de duas horas comit	0,00	67.020,03
882 - Convênio nº 017/2021 - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	0,00	45.803,34
883 - Convênio nº 891391/2019/MDR/Catua - Pavimentação de Vias Públicas no Distrito de Világil	0,00	13.537,47
886 - IAT/Convênio nº 183/2021 - Implantação de Parque Urbano	-965.983,94	-3.434.504,50
887 - IAT/Convênio nº 191/2021 - Construção de Barracão Industrial, Escritório e Instalações	-51.850,71	-426.190,88
889 - MAPAC/Convênio nº 91925/2021 - Aquisição de Parafusos Mecanizados	79.107,83	97.929,63
890 - FIA/Impacto COVID	1.757,29	21.349,46
891 - União das São Com	0,00	130.000,00
892 - Convênio SEAB nº 124/2022 - Aquisição de Veículo	89.746,92	80.167,22
893 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 2874008-Bancada do Par CC 07	917,02	832,35
894 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 2874008-S.O.S. CC 67836-1	2.227,51	878,67
895 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 2874008-APMI CC 67836-8	9.357,33	774,11
896 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Bancada nº 20227170015	19.482,85	175.779,83
897 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202281000306 CC 67888-0	1.813,52	1.224,30
898 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202281000306 CC 67925-9	5.356,34	1.570,70
899 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 202281000306 CC 67925-9	1.258,57	1.072,69
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	80.550,17	82.221,29
902 - SEDU/Convênio nº 1209/2022 - Infraestrutura Urbana - Projeto Meu Caminho	-11.890,12	0,00
903 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar nº 20227505005 - CC 6752-3	2.784,59	97.276,62
904 - CEDECA-PR - Deliberação nº 038/2021-Fortalecimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento d	2.979,78	40.376,98
906 - MAPAC/Convênio nº 91503/2021 - Aquisição de Rolo Computador	16.300,60	0,00
907 - CED-PR - Deliberação nº 15/2022-Projetos, Programas e Serviços para Atendimento de Pessoa M	3.110,46	0,00
908 - CED-PR - Deliberação nº 16/2022-Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	1.623,56	0,00
909 - CEDECA-PR - Deliberação nº 47/2022-Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial na Fa	92.137,83	0,00
910 - CEDECA-PR - Deliberação nº 04/2022-Incentivo Financeiro para Abordagem Social e Causa de Posing	61.749,76	0,00
911 - Conjugação de esforços destinados às Festividades Natalinas no Município de Cianorte	53.741,96	0,00
912 - CECA-PR/Deliberação nº 78/2022 - Apoio a por meio do acesso a produtos de higiene íntima.	30.284,73	0,00
913 - CED-PR - Deliberação nº 19/2023 - Incentivo para Ações de Manutenção do Centro Da População	60.569,46	0,00
914 - CEAS-PR - Deliberação nº 50/2023 - Impl. dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social B	100.136,68	0,00
915 - CED-PR - Deliberação nº 08/2023 - Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da	105.240,07	0,00
933 - ICD/Saia Portaria MDS 337/2011 (3º Conselho de Assistência Social)	10.391,47	9.407,16
934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	5.780,91	5.780,91
935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	12.876,20	22.657,24
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - Portaria MDS 11	110.851,29	41.550,50
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	131.412,92	65.985,19
TOTAL	14.213.579,20	47.564.602,78

www.elotech.com.br

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/02/2024

PÁGINA: 5

Notas Explicativas

- 1 -
- 2 -

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE



MUNICIPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2023
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		457.204.472,19	417.839.863,51
IMPOSTOS		105.524.073,74	102.426.993,63
TAXAS		98.070.113,49	94.296.917,06
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.453.960,25	8.135.929,80
CONTRIBUIÇÕES		15.323.998,06	15.296.970,35
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.323.998,06	15.296.970,35
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		1.846.276,19	1.284.823,30
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.846.276,19	1.284.823,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		16.107.774,31	15.979.175,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA		5.455.063,87	3.973.877,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		10.203.253,01	11.760.129,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		444.457,43	245.168,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS		302.290.087,05	254.427.483,01
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		302.256.518,07	254.250.345,86
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		5.968,98	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		27.600,00	177.137,15
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV		14.825.530,82	26.250.709,29
GANHOS COM ALIENAÇÃO		84.000,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		14.731.530,82	26.144.053,32
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	106.655,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.290.732,02	1.373.708,30
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.290.732,02	1.373.708,30

www.elotech.com.br

Página: 1





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná
Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS		429.945.423,19	369.927.328,34
REMUERAÇÃO A PESSOAL		189.454.500,05	164.483.262,01
ENCARGOS PATRONAIS		152.972.171,79	137.105.795,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		36.408.389,62	27.321.928,22
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		73.938,64	55.539,44
APOSENTADORIAS E REFORMAS		20.266.362,33	18.170.478,01
PENSÕES		986.482,80	4.758.293,64
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		25.228,80	13.574,40
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		19.254.650,73	13.398.609,97
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		145.959.073,16	127.381.100,82
SERVIÇOS		34.490.385,22	33.768.297,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		111.468.687,94	93.612.803,18
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		8.376.805,42	6.753.629,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		5.873.690,94	5.110.294,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		2.503.114,48	1.643.335,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		42.671.025,38	31.033.515,89
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		13.085.250,44	14.538.644,86
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		23.056.555,15	372,21
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		517.646,92	169.990,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		5.726.747,01	5.560.433,23
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		10.765.875,59	10.765.875,59
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		13.114.157,66	12.688.503,08
PERDAS COM ALIENAÇÃO		279.700,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.251,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		12.832.206,66	12.688.503,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		211.492,10	13.761,48
CONTRIBUIÇÕES		64.587,30	13.761,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		146.904,80	0,00
PREMIAÇÕES		9.892.007,09	9.401.276,48
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		141.105,10	195.398,70
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		9.561.149,41	7.898.138,19
Resultados Patrimoniais Do Período		189.752,58	1.307.739,59
		27.258.049,00	47.112.535,17

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		48.402.723,53	37.065.430,29
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		6.713.141,32	4.964.525,27
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		7.113.900,60	18.876.142,54
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.288.356,03	1.350.004,38

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITOANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5640-1/2024

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: LUIS FERNANDO CARDOSO FERREIRA
CPF/CNPJ: 061.1-07
Endereço: TVA TORO, 502
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: AP 502
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-113

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: LEONARDO AUGUSTO MOREIRA BERGAMASCO, Nº 565
Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO VI
Zona: 117 Quadra: 0001 Data: 004R Cadastro: 1 - 117000400

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 531,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/02/24 EMISSÃO: 27/02/2024

(X) Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 10:30 hs

Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria nº 083/2012

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☒ Não existe Nº
☐ Recusado ☒ End. Insuficiente ☐ Ausente s/calça

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
_____/_____/_____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5630-1/2024

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ESPOLIO DE MOACIR MORO
CPF/CNPJ: 11.119-34
Endereço: R. VITORIA, 1081
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-420

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: VITORIA, Nº 1061
Bairro: ZONA 02
Zona: 002 Quadra: 0080 Data: 0015 Cadastro: 1 - 2116100

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/02/24 EMISSÃO: 26/02/2024

(X) Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 16:10 hs

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL

Portaria nº 083/2012

AGENTE FISCAL

móvel desabilitado

ASSINATURA

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/calça

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
_____/_____/_____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5641-6/2024

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ESPOLIO DE MICHEL GUASTALA
CPF/CNPJ: 020.1-47
Endereço: AV AMERICA, 2260
Bairro/Zona: ZONA DE ARMAZEM Compl.: EDIF. MIRANTE DA AMERICA APT0 - 30 BL-B
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-002

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: LEONARDO AUGUSTO MOREIRA BERGAMASCO, Nº 406
Bairro: JARDIM BOTANICO
Zona: 106 Quadra: 0002 Data: 011R Cadastro: 1 - 106002400

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 531,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/02/24 EMISSÃO: 27/02/2024

(X) Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 15:30 hs

Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria nº 083/2012

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☒ Ausente s/calça

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
_____/_____/_____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5641-16/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: KARINA KUBOTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 058.116.116-00
Endereço: R. CAMPECHE, 98
Bairro/Zona: RESIDENCIAL AGUAS CLARAS Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-150

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: CAMPECHE, Nº 98
Bairro: RESIDENCIAL AGUAS CLARAS
Zona: 120 Quadra: 0003 Data: 0021 Cadastro: 1 - 120004900

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica o cliente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINSCRIÇÕES, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/02/24 EMISSÃO: 27/02/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

Ass: 08/10 hs

Sergio Batista Meira
AGENTE FISCAL

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

☐ Mudou-se ☒ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/calça

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
/ /

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Esporte e Lazer

DESPACHO

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 111, de 2 de Março de 2021, que autoriza o Poder executivo a promover incentivo as entidades sem fins lucrativos sediadas no Município de Cianorte a que promovam o esporte educação e o esporte lazer e práticas desportivas em geral e participem de competições estaduais, nacionais ou internacionais representando o nome do Município de Cianorte;

Considerando a solicitação da ASSOCIAÇÃO MOTOCROSS CLUBE CIANORTE, com o intuito de usufruir dos incentivos disponibilizados pela Lei Complementar nº 111, de 2 de Março de 2021;

Considerando que a mencionada Associação apresentou integralmente toda a documentação requerida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 111, de 2 de Março de 2021; Por meio deste despacho, ratifico a aprovação da solicitação de usufruto dos incentivos estabelecidos na mencionada Lei Complementar, declarando que a referida entidade está qualificada para receber os benefícios previstos nesta legislação complementar.

Cianorte, 28 de fevereiro de 2024.

Wanderley Augusto Domingos
Secretário Municipal em Exercício. PT – 234/2024 – SEC/ADM

CAPSECI

CAPSECI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que Ratificou com a empresa EXTIN EXTINTORES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.307.203/0001-00, para contratação de empresa especializada para a recarga de extintores, compreendendo 01 unidade de extintor PQS 04 KG BC, 01 unidade de extintor PQS 04 KG ABC e 01 unidade de extintor AP 10 Lts., pelo valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), e prazo de execução



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

e vigência: até 15 dias úteis após a homologação do processo; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.
Cianorte/PR, 29 de fevereiro de 2024.

Guilherme Henrique Maximo Rodrigues
Superintendente em Exercício

CAPSECI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que Ratificou com a empresa VSR.COM - INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.945.637/0001-37, para contratação de empresa especializada para fornecimento de 07 (sete) licenças Microsoft 365 apps for enterprise, com direito de atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 5.383,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), o prazo da entrega será de até 15 dias úteis após a homologação do processo, enquanto a vigência das licenças será de 1 ano; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.
Cianorte/PR, 29 de fevereiro de 2024.

Guilherme Henrique Maximo Rodrigues
Superintendente em Exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – CMC

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa PANDHORA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.078.673/0001-28, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 de DISPENSA POR LIMITE nº 001/2024- CMC.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e correlatos para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.

VALOR: O valor a ser pago para a execução total do objeto do presente contrato é de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.16.00 Material de Expediente

PRAZOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do referido instrumento contratual.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 26 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Contratante

PANDHORA COMÉRCIO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PORTARIA Nº 023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 41,

inciso II, e 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara, pelos art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023, c/c o art. 4º do Ato da Mesa nº 06, de 19 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o servidor OSCAR SALMAZO MAZZARÃO – Matrícula 155, como responsável pela Gestão e o servidor WAGNER TEREZAN GRANDISOLI – Matrícula 151, como fiscal dos contratos firmado entre esta Câmara Municipal de Cianorte e as referidas empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e correlatos, com objetivo de atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Contrato	Empresa
002/2024	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ 45.175.426/0001-14
003/2024	CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 22.115.618/0001-30
004/2024	ARAUJO LICITAÇÕES LTDA – CNPJ 28.485.774/0001-79
005/2024	51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES – CNPJ 51.290.459/0001-08
006/2024	PANDHORA COMÉRCIO LTDA – CNPJ 47.078.673/0001-28
012/2024	ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 47.128.762/0001-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 28 de fevereiro de 2024.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 024/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 41, inciso II, e 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara, pelos art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023, c/c o art. 4º do Ato da Mesa nº 06, de 19 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o servidor OSCAR SALMAZO MAZZARÃO – Matrícula 155, como responsável pela Gestão e o servidor WAGNER TEREZAN GRANDISOLI – Matrícula 151, como fiscal dos contratos firmado entre esta Câmara Municipal de Cianorte e as referidas empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais e suprimentos de informática, com objetivo de atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Contrato	Empresa
007/2024	ALFATECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 49.269.675/0001-20
008/2024	DANIEL ROSA LOPES 25949024893 – CNPJ 47.334.422/0001-67
009/2024	DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ 46.613.430/0001-80
0010/2024	DYFAL COMÉRCIO DE VARIEDADES B2G LTDA – CNPJ 48.760.218/0001-70
0011/2024	M2Z SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ 30.870.355/0001-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 28 de fevereiro de 2024.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

